

Município instalado em 14/05/1963
População: 86.011 habitantes
Distância da Capital: 180 quilômetros
Cidades vizinhas: Colatina, Nova Venécia,
Pancas, Linhares, Barra de São Francisco
e São Mateus



Área: 1326 quilômetros quadrado
Altitude: 180 metros
Principais produtos: Café, madeira
e pecuária
Zona Fisiográfica: Baixo Rio Doce

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 196/74

TRATA DA ANULAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO
DE VERBAS ORÇAMENTÁRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a anular no orçamento corrente, as seguintes verbas orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

Cr\$

3.1.3.16.02 - Outros Serviços Terceiros..... 12,40

SECRETARIA

3.1.3.3.02 - Assinatura de Jornais e Revistas 700,00

3.1.3.5.02 - Serviço de Asseio, Higiene, Taxas
de Água, Luz e outras correlatas. 1.482,80

ARRECADAÇÃO

3.1.2.2.11 - Impressos e Art. de Expediente... 590,70

FISCALIZAÇÃO

3.1.1.1.12-02 - Diárias..... 1.000,00

CONTADORIA

3.1.1.1.16-01 - Vencimentos..... 2.006,04

REC. NATURAIS E AGRO-PECUÁRIOS

3.1.1.1.32-04 - Gratif. Serv. Extraordinários. 1.000,00

3.1.3.6.32 - Reparos, adapt. cons. bens móveis 1.000,00

VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

3.1.1.1.42-04 - Gratif. Serv. Extraordinários. 1.000,00

3.1.4.13.42 - Outros Encargos..... 188,00

4.1.4.6.42 - Veículos de Tração Pes. Anim..... 2.000,00

EDUCAÇÃO E CULTURA

3.1.1.1.61-02 - Diárias..... 677,00

3.1.1.1.61-04 - Gratif. Sev. Extraordinários.. 380,00

Município instalado em 14/05/1989
População: 36.011 habitantes
Distância da Capital: 180 quilômetros
Cidades vizinhas: Colatina, Nova Venécia,
Pancas, Linhares, Barra de São Francisco
e São Mateus



Área: 1926 quilômetros quadrado
Altitude: 180 metros
Principais produtos: Café, madeira
e pecuária
Zona Fisiográfica: Baixo Rio Doce

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3.1.2.2.61 - Empregados e Art. Expediente..... 1.000,00
3.1.4.13.61 - Outros Encargos..... 254,40

PESQUISA, ORIENT. DIFUSÃO CULTURAL

3.1.1.1.67-01 - Vencimentos..... 20,00

SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO

3.1.3.2.90 - Passagens e Transportes..... 3.233,07

ÁGUA E ESGOTOS

4.1.4.3.91 - Ferramentas e Utens. Oficina..... 1.500,00

LIMPEZA PÚBLICA

3.1.1.1.92-01 - Vencimentos..... 360,00

3.1.2.3.92 - Art. Higiene e Conservação..... 36,00

ILUMINAÇÃO

3.1.2.4.93 - Combustíveis e Lubrificantes..... 886,90

3.1.3.6.93 - Reparos, adapt. cons. bens. móv.. 153,10

PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

3.1.1.1.95-01 - Vencimentos..... 360,00

MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS

3.1.1.1.96-01 - Vencimentos..... 704,00

3.1.2.3.96 - Art. Higiene e Conservação..... 1.000,00

CEMITÉRIOS

3.1.2.3.97 - Art. Higiene e Conservação..... 1.528,82

Totalizando..... 23.273,23

Art. 2º - Com os recursos das anulações acima e o excesso de ar-
recadação num total de Cr\$ 113.097,17, fica o Sr. Pre-
feito Municipal autorizado a suplementar as seguintes
verbas orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

3.1.1.1.02-02 - Diárias..... 3.000,00

3.1.2.4.02 - Combustíveis e Lubrificantes..... 2.000,00

3.1.4.4.02 - Festiv. Rec. Hosp. Homenagens.... 3.000,00

3.1.4.13.02 - Outros Encargos..... 2.000,00

FISCALIZAÇÃO

3.1.1.1.12-01 - Vencimentos..... 15.000,00

Município instalado em 14/05/1969
População: 36.011 habitantes
Distância da Capital: 180 quilômetros
Cidades vizinhas: Colatina, Nova Venécia,
Pancas, Linhares, Barra de São Francisco
e São Mateus



Área: 1826 quilômetros quadrado
Altitude: 180 metros
Principais produtos: Café, madeira
e pecuária
Zona Fisiográfica: Baixo Rio Doce

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REC. NATURAIS E AGRO-PECUÁRIOS

3.1.1.1.32-01 - Vencimentos..... 2.000,00

VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

3.1.1.1.42-01 - Vencimentos..... 7.870,40

3.1.1.1.42-02 - Diárias..... 1.000,00

3.1.2.4.42 - Combustíveis e Lubrificantes.....10.000,00

EDUCAÇÃO E CULTURA

3.1.1.1.61-01 - Vencimentos.....10.000,00

SAÚDE

3.1.1.1.79-02 - Diárias..... 1.500,00

3.1.2.4.79 - Combustíveis e Lubrificantes..... 3.000,00

BEM ESTAR SOCIAL

3.2.0.5.81 - Transf. para o Pasep..... 4.000,00

3.2.8.0.81 - Contrib. p/Prev. Social.....10.000,00

3.2.3.0.81 - Contrib. para o F.G.T.S.....6.000,00

3.2.5.0.81 - Parcelas em atraso do FGTS.....22.000,00

ÁGUA E ESGOTOS

3.1.1.1.91-10 - Salário do Pessoal Temporário.10.000,00

3.1.2.10.91 - Mat. Prima e Prod. Man. etc..... 5.000,00

4.1.1.3.91 - Pros. e Concl. Obras..... 2.000,00

LIMPEZA PÚBLICA

3.1.1.1.92-12 - Salário de Pessoal Temporário.10,000,00

3.1.2.4.92 - Combustíveis e Lubrificantes,,,...2.000,00

PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

3.1.2.4.95 - Combustíveis e Lubrificantes.....5.000,00

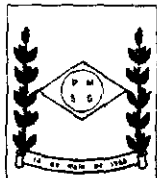
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação re-
vogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,
em 12 de novembro de 1974.


- EDUARDO GLORIAR -
- Prefeito Municipal -

Município instalado em 14/05/1966
População: 36.011 habitantes
Distância da Capital: 180 quilômetros
Cidades vizinhas: Colatina, Nova Venécia,
Pancas, Linhares, Barra de São Francisco
e São Mateus



Área: 1826 quilômetros quadrado
Altitude: 180 metros
Principais produtos: Café, madeira
e pecuária
Zona Fisiográfica: Baixo Rio Dade

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.

Odete Maria Massucatti
- ODETE MARIA MASSUCATTI -

- Secretária -